

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL Nº 19/2016****PROCESSO Nº 2016.52.300604PA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO — IPASEM-NH, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 154, de 24 de dezembro de 1992, inscrito no CNPJ sob nº 94.707.684/0001-00, com sede na cidade de Novo Hamburgo/RS, situado à Rua 5 de Abril, nº 280, Bairro Rio Branco – CEP 93.310-070, torna público, por ordem da Diretora-Presidente Eneida Genehr, para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do **TIPO MENOR PREÇO**, cujos procedimentos serão efetivados pela Pregoeira Oficial Juliana Almeida e pela Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 01/2016, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.159/05 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, demais regulamentações pertinentes, e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos. O Edital e Anexos do presente Pregão, poderão ser consultados na página eletrônica www.ipasemnh.com.br.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO****RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 14 horas do dia 26 de abril de 2016.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14 horas do dia 26 de abril de 2016.**LOCAL:** no Auditório, 3º andar, na sede do IPASEM-NH.

Novo Hamburgo/RS, 29 de março de 2016.

ENEIDA GENEHR
Diretora-Presidente

EDITAL Nº 19/2016**PROCESSO Nº 2016.52.300604PA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016**

A DIRETORA-PRESIDENTE do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO — IPASEM-NH**, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 154, de 24 de dezembro de 1992, inscrito no CNPJ sob nº 94.707.684/0001-00, com sede na cidade de Novo Hamburgo/RS, situado à Rua 5 de Abril, nº 280, Bairro Rio Branco – CEP 93.310-070, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do **TIPO MENOR PREÇO**, cujos procedimentos serão efetivados pela Pregoeira Oficial Juliana Almeida e pela Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 01/2016, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.159/05 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, demais regulamentações pertinentes, e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos, visando a **aquisição de impressos gráficos** para atender a necessidade do Setor de Almoxarifado do Instituto, de acordo com as especificações descritas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO**

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 26 de abril de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14 horas do dia 26 de abril de 2016.

LOCAL: no Auditório, 3º andar, na sede do IPASEM-NH.

1 - ANEXOS**1.1 - Fazem parte integrante deste Edital:**

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo III - Modelo de Credenciamento;
- Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- Anexo V - Modelo de Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- Anexo VI - Modelo de Declaração de atendimento ao art. 71 da Lei Orgânica do Município de NH e inexistência de vínculo funcional com o Município de NH;
- Anexo VII – Modelo de Declaração de Enquadramento ME/EPP;
- Anexo VIII - Protocolo de Entrega de CD.

2 - OBJETO

2.1 – O objeto deste Pregão Presencial é a **AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS** para atender a necessidade do Setor de Almoxarifado do Instituto, de acordo com as especificações descritas neste Edital e seus Anexos.

3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão todas as pessoas jurídicas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem aos requisitos e condições constantes neste edital e seus anexos e que **retirarem o CD no Setor de Almoxarifado do IPASEM-NH, até 01 (um) dia útil anterior à data limite de recebimento das propostas, com os arquivos contendo todos os modelos a serem impressos**, mantendo o padrão de impressão do Instituto, especialmente quanto às cores, tamanho e tipo de papel, tamanho e tipo de letra. **As empresas deverão entregar obrigatoriamente no momento da retirada, um CD-ROM virgem lacrado.**

3.1.1 – Mesmo que as pessoas jurídicas interessadas já tenham participado de licitações anteriores no Instituto, referentes ao presente objeto, é indispensável que retirem o novo CD com os arquivos contendo todos os modelos a serem impressos referente ao Pregão Presencial nº 07/2016, conforme item 3.1, sendo condição de participação.

3.2 – Estão impedidas de participar da presente licitação:

3.2.1 - As pessoas jurídicas suspensas do direito de contratar com a Administração Pública Municipal, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas e mantidas, no prazo e nas condições do impedimento.

3.2.2 - As pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas e mantidas.

3.2.3 - As empresas que estiverem em regime de falência, concordata ou recuperação judicial.

3.2.4 - Pessoas jurídicas estrangeiras que não tenham estabelecimento no País.

3.2.5 - Servidores municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei 8.666/1993 e alterações, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do art. 9º, inciso III, da Lei de Licitações.

3.2.6 - Também não será admitida nesta licitação a participação de cooperativas.

3.3 – É vedada a participação de empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio.

4 – DO REPRESENTANTE LEGAL E DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Cada licitante poderá se apresentar com apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases da licitação e a responder a todos os atos e efeitos previstos neste Edital, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto e de abrangência nacional.

4.2 - A licitante poderá se fazer representar por procurador ou pessoa devidamente credenciada em instrumento, conforme modelo do Anexo III (original ou cópia autenticada), firmado pelo(s) representante(s) legal(is) da mesma (sócio-administrador), a quem sejam conferidos amplos poderes para representá-la em todos os atos e termos do procedimento licitatório (**fora dos envelopes**).

4.3 - O Credenciamento da Licitante dar-se-á da seguinte forma:

4.3.1 - Tratando-se de Representante Legal (**sócio-administrador**), deverá apresentar cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devendo ainda, identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto e de abrangência nacional conforme item 4.1; (**fora dos envelopes**)

4.3.2 - Caso o representante **não seja sócio-administrador** o seu credenciamento far-se-á mediante:

4.3.2.1 - Carta de Credenciamento (conforme modelo do Anexo III – original ou cópia autenticada), sendo que a mesma deverá ser assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa, cuja comprovação far-se-á através da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (cópia autenticada), antes da abertura dos envelopes (fora dos envelopes), ou

4.3.2.2 - Instrumento Público de Procuração (original ou cópia autenticada), que conceda ao representante poderes legais (**fora dos envelopes**), ou

4.3.2.3 - Instrumento Particular de Procuração (original ou cópia autenticada), com assinatura reconhecida em cartório, que conceda ao representante poderes legais (**fora dos envelopes**), sendo que:

- a) Se for concedido **por sócio-administrador**, esta condição deverá ser comprovada conforme descrito no subitem 4.3.2.1. (**fora dos envelopes**)
- b) Se for assinada por outra pessoa, que não seja sócio-administrador, a mesma deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á através dos documentos que comprovem tal condição. (**fora dos envelopes**)
- c) Independente do tipo do documento apresentado para o Credenciamento (Carta de Credenciamento, Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular de Procuração), o representante deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto e de abrangência nacional conforme item 4.1;

4.3.3 - O Credenciamento juntamente com os documentos de sua comprovação, autenticados, não serão devolvidos, e deverão ser apresentados no início da sessão pública, fora dos envelopes da proposta financeira e da documentação de habilitação.

4.3.4 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

4.3.5 - Tanto na Credencial como no Instrumento de Procuração (Público ou Particular) deverão constar expressamente os poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos.

4.3.6 - A não apresentação da credencial, ou a incorreção documental da comprovação da representação impedirá que o representante se manifeste pelo licitante, não lhe acarretando a sua inabilitação em razão desse fato. Porém, se o licitante não credenciar um representante estará abdicando do direito de fazer lances verbais e, principalmente, de recorrer dos atos da Pregoeira, pois não terá como manifestar intenção de recurso, nem fazer qualquer manifestação em nome da licitante na sessão do Pregão.

4.3.7 – Os documentos necessários ao credenciamento, bem como o documento de identificação do representante deverão ser apresentados fora dos envelopes de proposta e documentação, no local, data e horário estabelecidos no Edital.

4.3.8 – Qualquer cidadão poderá assistir à sessão pública de acordo com o Art 4º da Lei 8.666/93. Entretanto, a pessoa que estiver apenas como ouvinte não poderá se manifestar a fim de não interferir, perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

5 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1 - As empresas licitantes, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste edital, em ato público, deverão comparecer e proceder à entrega dos envelopes (Proposta de Preços e Documentos de Habilitação), conforme estabelecido:

5.1.1 - A entrega dos envelopes deverá ser realizada pessoalmente à Pregoeira e Equipe de Apoio, ou por remessa postal, não sendo admitido o envio por telex, fax ou por quaisquer outros meios que não os expressamente indicados neste Pregão Presencial. Se a opção for por remessa postal, o recebimento dos envelopes deve ocorrer até o dia e horário especificado. Caso o proponente não compareça, mas envie os envelopes dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso, excluindo a Pregoeira de qualquer responsabilidade, inclusive a de não recebimento dos envelopes e seu conteúdo.

5.1.2 - Os participantes do certame deverão apresentar 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e não transparentes, o primeiro contendo os documentos relativos à proposta de preços e o segundo contendo os documentos de habilitação.

5.1.3 - As licitantes deverão apresentar a documentação necessária, evitando a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.

5.1.4 - Deverá constar na parte externa e fronteira dos envelopes as seguintes inscrições:

No primeiro envelope:

À
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO IPASEM-NH
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016
PROPONENTE (Denominação social completa da empresa)
CNPJ DA PROPONENTE
ENVELOPE N º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

No segundo envelope:

À
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO IPASEM-NH
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016
PROPONENTE (Denominação social completa da empresa)
CNPJ DA PROPONENTE
ENVELOPE N º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6 – DA PROPOSTA DE PREÇOS**6.1 – O ENVELOPE Nº 01**, deverá conter:

6.1.1 - A proposta financeira (conforme Modelo do Anexo II), a qual deverá ser apresentada em folha timbrada ou com carimbo da empresa, preenchida por meio mecânico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por representante(s) legal(is) da empresa. A proposta deverá apresentar também a razão social, número do CNPJ da licitante, o nome completo de seu(s) representante(s) legal(s), endereço atualizado, telefone e e-mail.

6.1.2 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão do Pregão, e conter os valores em moeda corrente (com apenas duas casas após a vírgula), em algarismos, para a contratação dos serviços descritos no objeto, conforme modelo do Anexo II. Se na proposta não constar o prazo de validade, subentender-se-á o de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão do Pregão.

6.1.3 - Na elaboração de suas propostas, os participantes deverão levar em consideração a legislação aplicável e todas as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento dos materiais impressos que constituem o objeto desta licitação, de acordo com os prazos estipulados, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte da licitante. **O MENOR PREÇO GLOBAL será considerado para a fase de lances.** Portanto, nos preços deverão estar contempladas quaisquer vantagens, impostos, taxas e contribuições sociais, abatimentos, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a venda.

6.1.4 – As propostas deverão atender integralmente este Edital e seus Anexos, em todos os seus termos.

6.1.5 – Caso o proponente esteja na condição de **microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP)**, para fins de aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, **deverá apresentar os seguintes documentos:**

6.1.5.1 - Certidão atualizada (expedida no máximo até 30 (trinta) dias corridos antes da data da sessão pública) expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório de Títulos e Documentos de Registros de Pessoas Jurídicas, comprovando referido enquadramento; **e (dentro do envelope proposta de preços)**

6.1.5.2 – Declaração conforme modelo do Anexo VII, assinada pelo representante legal da empresa e pelo contador ou técnico contábil da empresa, na qual deverá conter o **número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade – CRC. (dentro do envelope proposta de preços)**

6.1.6 – A ausência de comprovação da condição de ME ou EPP, tal como exigida no item 6.1.5 e seus subitens, será interpretada como renúncia ao benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

6.1.7 – Recomenda-se que as páginas da proposta de preços e dos documentos de habilitação sejam numeradas e rubricadas, não cabendo aos proponentes quaisquer reivindicações relativas à ausência de documentos, no caso de inobservância desta recomendação.

7 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

7.1 – Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, nas quais serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, serão assinadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados das licitantes.

7.2 - No dia, hora e local indicado no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes que comparecerem devidamente representadas, a Pregoeira e Equipe de Apoio procederão à abertura do envelope nº 01 – Proposta de Preços.

7.3 - O conteúdo do envelope nº 01 (Proposta de Preços) será examinado por todos os representantes presentes, que os rubricarão, juntamente com a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio.

7.4 - O envelope nº 02 (Documentos de Habilitação) será rubricado pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes presentes e ficará sob a guarda da primeira.

7.5 - Serão consideradas aceitáveis as propostas que atendam a todos os termos deste Edital e contenham preço compatível com os praticados no mercado.

7.6 – A proposta e demais documentos apresentados em desacordo com as condições especificadas neste edital serão desclassificadas/inabilitadas pela Pregoeira.

7.7 – Ocorrendo divergência entre os valores propostos na forma numérica e por extenso, a Pregoeira decidirá pelo valor por extenso.

7.8 – Serão classificados pela Pregoeira, para a fase de lances (entre os credenciados), o proponente da proposta de MENOR PREÇO GLOBAL e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação à de menor preço.

7.9 – Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no item supra, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), neste número já incluída a de menor valor, para que seus autores participem dos lances verbais.

7.10 – Definida a classificação dos proponentes, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.11 – A Pregoeira convidará individualmente os proponentes classificados de forma seqüencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais, em ordem decrescente de valor, podendo ainda, a Pregoeira, estabelecer parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais deverão ser reduzidos e ainda sobre o tempo que poderão dispor os proponentes para oferecê-los.

7.12 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente, para efeito de ordenação das propostas, ressalvada a hipótese prescrita na LC nº 123/2006 e alterações posteriores.

7.12.1 – **Será permitida, uma única vez, ao licitante que assim o requerer, ofertar lance superior ao da proposta melhor classificada, mas inferior ao seu último lance, para fins de consignação na planilha de preços, visando à classificação final das propostas.**

7.13 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.14 – Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, a Pregoeira deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios dos itens 7.8 e 7.9 supracitados.

7.15 – No caso de empate das propostas escritas, e estas se enquadrarem no disposto dos itens 7.8 e 7.9, todas serão consideradas para efeitos de lances verbais.

7.16 – Não sendo possível a conclusão da análise de aceitabilidade na própria sessão do Pregão, esta será interrompida e retomada oportunamente a critério do IPASEM-NH.

7.17 – Caso haja a participação de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), serão assegurados os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Art 44 e 45), assegurando-se, como critério de desempate, a preferência na contratação, desde que seja apresentada pelo proponente a documentação disposta no item **6.1.5 e seus subitens**.

7.18 – Para fins de aplicação dos benefícios estabelecidos no item 7.17, entende-se por empate aquelas situações em que o valor da proposta apresentada por microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada, desde que esta não esteja enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP).

7.19 – Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.

7.20 – Não ocorrendo a contratação na forma do item anterior, serão convocadas as MEs e EPPs remanescentes que tenham suas propostas iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, para o exercício do mesmo direito.

7.21 – Em se tratando de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.22 – Será concedido pela Pregoeira, na própria sessão do Pregão, o prazo de 5 (cinco) minutos para que a microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) possa apresentar proposta única de preço inferior à melhor classificada.

7.23 – Ato contínuo, proceder-se-á a classificação para efeito de abertura dos envelopes de habilitação. A ordem de classificação das microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) se dará na mesma sequência da ordem de classificação obtida ao final da fase de lances.

7.24 – Decairá do direito aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 a empresa que não apresentar sua nova oferta no prazo estabelecido no item 7.22.

7.25 – O tratamento diferenciado somente se aplicará quando a proposta melhor classificada ao final da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP).

7.26 – Obtida a melhor proposta, a Pregoeira poderá, ainda, negociar diretamente com o proponente vencedor para que seja obtido preço melhor.

7.27 – Encerrada a fase de classificação das propostas, dar-se-á início à fase de HABILITAÇÃO com a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação do licitante classificado em primeiro lugar.

7.28 – Será analisada e julgada a documentação do proponente classificado em primeiro lugar. Constatado o atendimento pleno às exigências do instrumento convocatório para a habilitação, a proposta de menor preço será declarada vencedora.

7.29 – Inabilitado/desclassificado, será analisada a documentação de habilitação do segundo classificado. Persistindo a inabilitação/desclassificação, será analisada a documentação do terceiro colocado.

7.30 – Em sendo inabilitados/desclassificados, os 3 (três) primeiros classificados, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração

de uma proposta e documentos que atendam as condições estabelecidas no edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

7.31 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas, determinar a complementação de insuficiências, ou, ainda determinar correções de caráter formal, que não alterem a substância das propostas e dos documentos de habilitação, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação, desde que o licitante possa satisfazer às exigências dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

7.32 – Quando todas as propostas de preços forem desclassificadas ou todos os licitantes inabilitados, a Pregoeira poderá suspender o Pregão e estabelecer uma nova data para recebimento de novas propostas, escoimadas das causas que levaram à sua rejeição.

7.33 – Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo apresentar suas razões recursais no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. Ficam os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.34 – A falta de manifestação imediata e motivada dos proponentes importará na decadência do direito de recurso e consequente adjudicação ao proponente vencedor, por parte da Pregoeira.

7.35 – O licitante vencedor, em até 03 (três) dias úteis da sessão do pregão, deverá entregar a Proposta de Preços devidamente adequada à fase de lances (valores unitários e valor total), preenchida conforme o modelo demonstrado no Anexo II deste Edital, no seguinte endereço:

À

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO IPASEM-NH

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

RUA 05 DE ABRIL, Nº 280 – BAIRRO RIO BRANCO

NOVO HAMBURGO - RS

CEP 93310-070

7.36 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

8 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 – Conforme especificado no item 4.3.6 deste edital, se o licitante não credenciar um representante estará abdicando do direito de fazer lances e, principalmente, de recorrer dos atos da Pregoeira, pois não terá como manifestar intenção de recurso.

8.2 – De acordo com o item 7.33, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo apresentar suas razões recursais no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. Ficam os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. **(é obrigatório o protocolo dos recursos e das contrarrazões no Setor de Protocolo do Instituto no endereço da sede do IPASEM-NH indicado no preâmbulo deste Edital)**

8.3 – Considerando o item 7.34, a falta de manifestação imediata e motivada dos proponentes importará na decadência do direito de recurso e consequente adjudicação ao proponente vencedor, por parte da Pregoeira.

8.4 - Não serão aceitos como recursos as alegações que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante recorrente na sessão pública, registradas em ata.

8.5 – Os recursos contra decisão da Pregoeira não terão efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 – A apresentação de recurso, após o prazo especificado no item 8.2 receberá tratamento de mera informação.

9 – DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS

9.1 – Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital.

9.2 – As petições deverão ser enviadas exclusivamente para o endereço eletrônico cg@ipasemnh.com.br, as quais serão remetidas para o Setor de Protocolo do Instituto para posterior análise da Pregoeira e equipe de apoio.

9.3 – Caberá à Pregoeira manifestar-se acerca da impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data em que recebê-la, encaminhando-a, em seguida, à autoridade competente do IPASEM-NH para proferir a decisão.

9.4 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.5 – Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

9.6 – Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados à Pregoeira até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico cg@ipasemnh.com.br.

10 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 – Para a habilitação será exigida a documentação a seguir descrita:

10.1.1- Habilitação jurídica

10.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual.

10.1.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

10.1.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.1.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.1.5 - Declaração de Idoneidade conforme modelo Anexo IV;

10.1.1.6 - Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, conforme modelo Anexo V;

10.1.1.7 - Declaração de atendimento ao art. 71 da Lei Orgânica do Município de NH e inexistência de vínculo funcional com o Município de NH, conforme modelo Anexo VI;

Caso os documentos mencionados nos itens 10.1.1.1 à 10.1.1.4 forem apresentados no CREDENCIAMENTO, não é necessária sua apresentação com os documentos de habilitação (Envelope nº 02).

10.1.2 - Qualificação Técnica

10.1.2.1 – Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa que realizará os serviços/fornecimento, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução dos serviços compatíveis com o objeto licitado.

10.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira

10.1.3.1 – Certidão negativa de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cujo prazo de validade é de no máximo 90 (noventa) dias corridos anteriores à data da sessão pública.

10.1.4 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

10.1.4.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

10.1.4.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.1.4.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, relativa a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa.

10.1.4.4 - Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (do domicílio ou sede do licitante), mediante apresentação de Certidão de Regularidade.

10.1.4.5 - Prova de regularidade, perante a Fazenda Municipal (do domicílio ou sede do licitante), mediante apresentação de Certidão de Regularidade abrangendo todos os tributos administrados pelo Município.

10.1.4.6 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social mediante Certidão de Regularidade expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

10.1.4.7 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certidão de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

10.1.4.8 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, expedida eletronicamente pelo Tribunal Superior do Trabalho ou pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

10.1.5 – Serão consideradas somente as certidões, referentes aos documentos de habilitação, com o respectivo prazo de validade em vigor, ou conforme o caso, se inexistir ou for omissa esse prazo, devem ter sido expedidas no máximo até 90 (noventa) dias corridos antes da data da sessão pública.

10.1.6 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.1.7 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião, ou por cópia autenticada pelo servidor do Instituto/Setor de Protocolo (desde que acompanhadas pelos documentos originais), ou ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial. Serão aceitos documentos expedidos pela internet, desde que apresentem a possibilidade de comprovação da informação neles constantes. **Salienta-se que no caso de cópia autenticada por servidor do Instituto, estas deverão ser feitas no Setor de Protocolo até o último dia útil anterior à data para recebimento das propostas.**

10.1.8 - As licitantes deverão apresentar a documentação necessária, evitando a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.

10.1.9 – A apresentação dos documentos de habilitação implica a afirmação, por parte do licitante, da inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação, e a obrigatoriedade, do mesmo, em declarar fatos supervenientes, sob pena de inabilitação.

10.1.10 – As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação referente à sua regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sendo-lhes assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério do Instituto, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do

certame, para a regularização da documentação, conforme alteração da Lei Complementar nº 147/2014.

10.1.11 – Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa participante deste Pregão. Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social/CNPJ), ou seja, o CNPJ apresentado pelo licitante para sua habilitação, será, obrigatoriamente o mesmo a receber a Nota de Empenho e da assinatura do Contrato (se houver), bem como o mesmo a emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente à execução do objeto.

11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Pregoeira adjudicará o objeto e a autoridade superior homologará o procedimento licitatório.

12 – DOS PRAZOS

12.1 – O prazo para a entrega dos materiais será de 10 (dez) dias úteis a contar da comunicação da emissão da Nota de Empenho para os itens da dotação da Assistência e Previdência.

12.2 - Será recusado o objeto que não for entregue nos prazos estabelecidos ou que for entregue com especificações diferentes das contidas no Edital e Termo de Referência, ficando a cargo do licitante sua reposição por outro, de acordo com as especificações, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da recusa, sem quaisquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções cabíveis.

13 - DOS PAGAMENTOS

13.1 – O IPASEM-NH atestará o recebimento provisório no momento da entrega dos materiais e o recebimento definitivo em até 10 dias a contar da data da entrega, providenciando o pagamento até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao recebimento definitivo, mediante apresentação de **Nota Fiscal/Fatura por empenho emitido**.

13.2 – Na Nota Fiscal deve constar a indicação de conta bancária de pessoa jurídica. Além disso, as notas fiscais deverão ter destacadas as devidas retenções legais, conforme alíquotas vigentes, não sendo admitido desconhecimento da legislação e em caso de omissão será feita a retenção pelo Ipasem-NH.

13.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impossibilite pagamento da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento suspenso até que o licitante adjudicado providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para a CONTRATANTE.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Assistência:

1.02.02.22.01.00.010.302.0026.2.154.02650 – 3.3.3.9.0.30.16.00.00.00 – Material de Expediente

Previdência:

1.02.02.22.02.00.004.272.0026.2.156.02650 – 3.3.3.9.0.30.16.00.00.00 – Material de Expediente

15 - DAS SANÇÕES

15.1 – O licitante que descumprir quaisquer cláusulas ou condições do presente Edital ficará sujeito às penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e demais regulamentações pertinentes, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1 - advertência, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades, para as quais haja concorrido;

15.1.2 - multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso na prestação do serviço ou por irregularidade constatada;

15.1.3 - multa de 5% ou de 10% sobre o valor contratado, nos casos de, respectivamente, inexecução parcial ou total do contrato;

15.1.4 - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

15.1.5 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital deverão ser dirigidas por escrito à Pregoeira, através do e-mail

cg@ipasemnh.com.br, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para a abertura da sessão pública.

16.2 – A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, ser anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

16.3 - A nulidade da presente licitação induz à nulidade do Contrato, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/1993.

16.4 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação e proposta de preços relativa ao presente edital.

16.5 – Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

16.6 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.7 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.8 – A participação nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

16.9 – A apresentação da proposta será a evidência de que o licitante examinou e aceitou completamente as normas desta licitação, e que obteve do IPASEM-NH todos os esclarecimentos satisfatórios à sua confecção, inclusive referente às normas, instruções e regulamentos necessários.

16.10 – É facultado à Pregoeira, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências visando esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, desde que sejam irrelevantes e não violem os princípios básicos da licitação, podendo ainda convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos necessários ao entendimento de suas propostas.

16.11 – Não serão consideradas pelo IPASEM-NH reclamações e/ou reivindicações posteriores, de qualquer espécie, sob a alegação da falta de conhecimento do local de entrega dos materiais, prazos e demais condições do objeto deste Edital.

16.12 – O Edital e os Anexos do presente Pregão Presencial, bem como acompanhamento de solicitação de esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame, poderão ser consultados na página eletrônica www.ipasemnh.com.br.

16.13 - Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Hamburgo para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.14 - Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo e, não havendo retificação de convocação, serão aqueles eventos realizados no primeiro dia útil subsequente.

16.15 - O processo licitatório encontra-se à disposição para consulta dos interessados na Coordenadoria de Gestão, localizada no prédio do IPASEM, Rua Cinco de Abril, nº 280, Bairro Rio Branco, Novo Hamburgo/RS, 3º andar, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17h30min de segundas-feiras às sextas-feiras.

Novo Hamburgo/RS, 29 de março de 2016.

**JULIANA ALMEIDA
PREGOEIRA**

**ENEIDA GENEHR
DIRETORA-PRESIDENTE**

ANEXO I

PROCESSO Nº 2016.52.300604PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de impressos gráficos para atender a necessidade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo – IPASEM-NH.

O objeto deste certame é composto por 36 itens, conforme descrições e quantidades constantes na tabela a seguir e de acordo com o modelo utilizado pelo Instituto para cada um dos itens:

Item	Código	Material	Descrição	Dotação	Quant.
1	15911	IMPRESSO: ANAMNESE	Papel sulfite branco 75g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 6 x 16 folhas coladas, totalizando 96 folhas. Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm	Assistência	36
2	12250	IMPRESSO: ATESTADO MÉDICO	Papel auto-copiativo branco/rosa Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 2 x 50 folhas coladas e numeradas, totalizando 100 folhas. Numeração a partir Tamanho 11,8 cm x 18,5 cm	Assistência	60
3	40635	IMPRESSO: AUTORIZAÇÕES MÉDICAS – CAIXA COM 3000 FOLHAS	Papel sulfite branco 63 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 (2 x 0 cor) Microserrilhado ao meio na horizontal Com marca d'água do logotipo em cada metade da folha Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm	Assistência	48
4	11605		Cartolina amarela 300 g	Previdência	40

		IMPRESSO: CAPA AMARELA PARA PROCESSO LICITATÓRIO	Impressão na capa C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) e contra capa sem impressão Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Tamanho 22 cm x 33 cm Papel plastificado capa e contra capa, frente e verso Perfurada (dois furos) Cintadas de 10 em 10 capas		
5	11602	IMPRESSO: CAPA PROCESSO AZUL	Cartolina azul 180 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) na capa e contra capa sem impressão Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Tamanho total: 50 cm x 33 cm com 3 vincos, sendo 1 vinco central, aos 25 cm e 2 vincos a 3 cm deste primeiro, sendo um à esquerda e outro à direita, conforme modelo. Cintadas de 100 em 100 capas	Assistência 600 Previdência 3600	4200
6	11603	IMPRESSO: CAPA PROCESSO CONTÁBIL	Cartolina azul 180 g Impressão na capa C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) e contra capa sem impressão Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Tamanho 22 cm x 33 cm Perfurada (dois furos) Cintadas de 10 em 10 capas	Assistência	60
7	12232	IMPRESSO: COMPROVANTE	Papel sulfite branco 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 100 folhas coladas e numeradas. Numeração a partir de Tamanho 11,8 cm x 18,5 cm	Assistência	420
8	12247	IMPRESSO: COMUNICAÇÃO INTERNA	Papel sulfite branco 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas. Tamanho 10 cm x 15 cm	10 Assistência e 15 Previdência	25

9	38914	IMPRESSO: CONTROLE DE PRESSÃO E GLICOSE	Papel sulfite branco 75 g	Assistência	10
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.		
Tamanho 9,5 cm X 22 cm					
10	12234	IMPRESSO: CONTROLE PARA REVISÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS	Papel sulfite branco 75 g	Assistência	50
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.		
Tamanho 29,7 cm x 21 cm					
11	31685	IMPRESSO: DESPACHO	Papel sulfite branco 75 g	100 Previdência e 50 Assistência	150
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas		
Tamanho 19,5 cm x 29,7 cm					
12	12235	IMPRESSO: ENCAMINHAMENTO MÉDICO CONTINUIDADE DE TRATAMENTO	Papel sulfite branco 75 g	Assistência	240
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.		
Tamanho 21,5 cm x 9,5 cm					
13	11753	IMPRESSO: ENVELOPE OFÍCIO BRANCO COM TIMBRE	Papel sulfite branco 75g	Assistência	500
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 (2 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo em C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0		
			Tamanho do envelope fechado 23 cm x 11,5 cm		
14	65755	IMPRESSO: FICHA CADASTRAL	Papel sulfite branco 75 g	Assistência	10
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.		
Tamanho 21 cm X 15,5 cm					

15	32611	IMPRESSO: FICHA DE AVALIAÇÃO – FISIOTERAPIA	Papel sulfite branco 75 g	Assistência	60
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.		
Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm					
16	11979	IMPRESSO: FICHA PAUTADA GRANDE PACOTE COM 100	Papel Sulfite branco 150 g	Assistência	75
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor)		
			Tamanho: 22,5 cm X 15,5 cm		
			Cintadas de 100 em 100 fichas		
17	15909	IMPRESSO: FOLHA DE OFÍCIO COM LOGOMARCA	Papel sulfite branco 75 g	6600 Assistência e 6500 Previdência	13100
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 (2 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo em C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 e marca d'água.		
			Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm		
Cintadas de 100 em 100 folhas e pacote de 3000 unidades.					
18	12238	IMPRESSO: GUIA DE ENCAMINHAMENTO MÉDICO	Papel sulfite branco 75 g	Assistência	200
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.		
Tamanho 18,5 cm X 14 cm					
19	26422	IMPRESSO: MARCAÇÃO DE CONSULTAS	Papel sulfite branco 75 g	Assistência	300
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.		
Tamanho 8 cm x 10 cm					
20	60852	IMPRESSO: MEMORANDO COM LOGOMARCA FOLHA AVULSA	Papel sulfite branco 75 g	15000 Assistência e 10000 Previdência	25000
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 (2 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo em C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 e marca d'água.		
			Tamanho A5 14,8 cm x 21 cm		
Cintadas de 100 em 100 folhas					
21	12248		Papel auto-copiativo branco/rosa	Assistência	15

		IMPRESSO: NOTA DE DÉBITOS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 2 x 50 folhas coladas, totalizando 100 folhas. Tamanho 31 cm x 21,5 cm		
22	55604	IMPRESSO: NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL B	Papel super bond azul 75 g Impressão em preto 1 x 0 cor Fonte Arial Talão com 1 x 100 folhas, colado, microserilhado, com folhas numeradas Numeração de Tamanho 26,3 cm x 10 cm Modelo padrão da ANVISA	Assistência	30
23	15908	IMPRESSO: ORDEM DE SERVIÇO	Papel auto-copiativo branco/amarelo Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Numeração a partir nº 1001 a 1500 Blocos com 2 x 50 folhas coladas, totalizando 100 folhas. Tamanho 10 cm x 15 cm	Previdência	10
24	32612	IMPRESSO: PROTOCOLO	Papel sulfite branco 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas. Tamanho 7,4 cm x 10 cm	15 Assistência e 30 Previdência	45
25	62193	IMPRESSO: PRONTUÁRIO INDIVIDUAL 1ª PÁGINA	Papel sulfite branco 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 100 folhas coladas, totalizando 100 folhas. Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm	Assistência	15
26	62194	IMPRESSO: PRONTUÁRIO INDIVIDUAL 2ª PÁGINA	Papel sulfite branco 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor) Fonte Berlin Sans FB Blocos com 1 x 100 folhas coladas, totalizando 100 folhas. Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm	Assistência	10
27	15910		Papel auto-copiativo branco/branco	Assistência	300

		IMPRESSO: RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 2 x 50 folhas coladas, totalizando 100 folhas.		
			Tamanho 15 cm x 20,75 cm		
			Modelo padrão da ANVISA		
28	60800	IMPRESSO: RECIBO DE TESOURARIA	Papel auto-copiativo branco/rosa	10 Assistência e 10 Previdência	20
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo e marca d'água		
			Numeração a partir nº 1501 a 2500		
			Blocos com 2 x 50 folhas coladas, totalizando 100 folhas.		
			Tamanho 10 cm x 15 cm		
29	12246	IMPRESSO: RELATÓRIO DE CONSULTAS MÉDICAS	Papel auto-copiativo branco/rosa	Assistência	15
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 2 x 50 folhas coladas, totalizando 100 folhas.		
			Tamanho 29,6 cm x 29 cm		
30	15906	IMPRESSO: REQUERIMENTO	Papel sulfite branco 75 g	Previdência	45
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.		
			Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm		
31	58816	IMPRESSO: REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO DE DEPENDENTES	Papel sulfite branco 75 g	Assistência	5
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.		
			Tamanho 21,3 cm x 15,6 cm		
32	31239	IMPRESSO: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTES	Papel sulfite branco 75 g	Assistência	10
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.		
			Tamanho 21,3 cm x 15,6 cm		

33	65754	IMPRESSO: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTES RESOLUÇÃO 06/2015	Papel sulfite branco 75 g	Assistência	15
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.		
Tamanho 21,3 cm X 21,3 cm					
34	12249	IMPRESSO: REQ. DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	Papel auto-copiativo branco/rosa	Assistência	50
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 2 x 50 folhas coladas, totalizando 100 folhas.		
Tamanho 21 cm x 31,5 cm					
35	12245	IMPRESSO: SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ADULTO PSICOLOGIA	Papel sulfite branco 75 g	Assistência	5
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 2 x 50 folhas coladas, totalizando 100 folhas.		
Tamanho 21,2 cm x 14,8 cm					
36	12242	IMPRESSO: SOLICITAÇÃO DE TRIAGEM NUTRIÇÃO	Papel sulfite branco 75 g	Assistência	25
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)		
			Fonte Berlin Sans FB		
			Com logotipo		
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.		
Tamanho 21,3 cm x 12 cm					

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se em virtude da necessidade de recompor o estoque de material de impressos e para atender as demandas de consumo dos setores. Os impressos são relevantes para utilização nas funções administrativas do Instituto.

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente especificação foi elaborada sob a responsabilidade direta deste Instituto. A vencedora do certame licitatório, ao aceitá-la, assumirá a única e irrecusável responsabilidade por sua correta e completa execução.

Todos os materiais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência e conforme o modelo utilizado pelo Instituto. A

inobservância das especificações e dos modelos implicará na não aceitação parcial ou total dos itens, devendo a vencedora do certame efetuar a substituição sem direito à indenização.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1 - O prazo para a entrega dos materiais será de 10 (dez) dias úteis a contar da comunicação da emissão da Nota de Empenho para os itens da dotação da Assistência e Previdência.

4.2 - Os materiais impressos deverão ser entregues na sede do Instituto, situado à Rua 05 de Abril, nº 280, Bairro Rio Branco, Novo Hamburgo-RS, CEP 93.310-070, **3º andar**, no Setor de Almoxarifado. O prédio não possui elevador.

4.3 - Na entrega será dado recebimento provisório e após a devida conferência das quantidades e da adequação com os modelos dos impressos fornecidos pelo Instituto será dado o recebimento definitivo, conforme item 13.1 do Edital.

4.4 - Será recusado o objeto que não for entregue nos prazos estabelecidos ou que for entregue com especificações diferentes das contidas no Edital, Termo de Referência e na Proposta, ficando a cargo do licitante sua reposição por outro, de acordo com as especificações, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da recusa, sem quaisquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções cabíveis.

5. NOTA FISCAL E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - A cobrança deverá ser feita através da apresentação da Nota Fiscal ao IPASEM-NH, considerando que há materiais lotados na Assistência e materiais lotados na Previdência. Assim as cobranças devem obedecer à dotação a que se refere e devem ser emitidas notas separadas para cada dotação.

5.2 - Nas notas fiscais devem ser considerados descontos de possíveis impostos, conforme a legislação vigente para o caso, sob a pena de o IPASEM-NH fazer as retenções pertinentes em caso de omissão ou desconhecimento da contratada. Além disso, as informações dos dados bancários para o pagamento devem estar mencionadas na Nota Fiscal.

5.3 - As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Assistência:

1.02.02.22.01.00.010.302.0026.2.154.02650 – 3.3.3.9.0.30.16.00.00.00 – Material de Expediente

Previdência:

1.02.02.22.02.00.004.272.0026.2.156.02650 – 3.3.3.9.0.30.16.00.00.00 – Material de Expediente

6. OBRIGAÇÕES DO IPASEM-NH

- I** – Proporcionar, no que lhe couber, as facilidades necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- II** – Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, atinentes ao objeto contratual;
- III** – Fornecer a arte gráfica dos impressos conforme objeto do certame;
- IV** – Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas.

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- I** – Fornecer os materiais nos prazos mencionados e em conformidade com modelos do Instituto e descrições dos itens constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais exigências do Edital;
- II** – Responsabilizar-se pelos danos causados por seus funcionários à Administração, ou a terceiros, direta ou indiretamente, independentemente de culpa ou dolo, quando da entrega dos bens, sem excluir nem reduzir sua responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pela CONTRATANTE;
- III** – Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, comerciais, transporte e descarga resultantes desta aquisição.
- IV** - Apresentar Nota Fiscal com as devidas retenções legais.
- V** - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões de até 25% do objeto da licitação, e seu conseqüente reflexo no valor do contrato;
- VI** - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Ipasem-NH;

8. PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado sem qualquer acréscimo financeiro, mediante depósito bancário, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao recebimento definitivo do objeto.

8.2 - A aceitação da nota fiscal/fatura está condicionada ao recebimento definitivo do objeto.

8.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impossibilite pagamento da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento suspenso até que o licitante adjudicado providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Novo Hamburgo/RS, 29 de março de 2016.

**JULIANA ALMEIDA
PREGOEIRA**

ENEIDA GENEHR

DIRETORA-PRESIDENTE

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2016.52.300604PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

Razão Social da empresa proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/fax:

E-mail:

.....(nome da empresa)..... apresenta os seguintes preços para o objeto do Pregão Presencial
07/2016:

Item	Código	Material	Descrição	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	15911	IMPRESSO: ANAMNESE	Papel sulfite branco 75g	36		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 6 x 16 folhas coladas, totalizando 96 folhas.			
			Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm			
2	12250	IMPRESSO: ATESTADO MÉDICO	Papel auto-copiativo branco/rosa	60		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 2 x 50 folhas coladas e numeradas, totalizando 100 folhas.			
			Numeração a partir			
			Tamanho 11,8 cm x 18,5 cm			

3	40635	IMPRESSO: AUTORIZAÇÕES MÉDICAS – CAIXA COM 3000 FOLHAS	Papel sulfite branco 63 g	48		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 (2 x 0 cor)			
			Microserrilhado ao meio na horizontal			
			Com marca d'água do logotipo em cada metade da folha			
			Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm			
4	11605	IMPRESSO: CAPA AMARELA PARA PROCESSO LICITATÓRIO	Cartolina amarela 300 g	40		
			Impressão na capa C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) e contra capa sem impressão			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Tamanho 22 cm x 33 cm			
			Papel plastificado capa e contra capa, frente e verso			
			Perfurada (dois furos)			
			Cintadas de 10 em 10 capas			
5	11602	IMPRESSO: CAPA PROCESSO AZUL	Cartolina azul 180 g	4200		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) na capa e contra capa sem impressão			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Tamanho total: 50 cm x 33 cm com 3 vincos, sendo 1 vinco central, aos 25 cm e 2 vincos a 3 cm deste primeiro, sendo um à esquerda e outro à direita, conforme modelo.			
			Cintadas de 100 em 100 capas			
6	11603	IMPRESSO: CAPA PROCESSO CONTÁBIL	Cartolina azul 180 g	60		
			Impressão na capa C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) e contra capa sem impressão			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Tamanho 22 cm x 33 cm			

			Perfurada (dois furos)			
			Cintadas de 10 em 10 capas			
7	12232	IMPRESSO: COMPROVANTE	Papel sulfite branco 75 g	420		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 100 folhas coladas e numeradas.			
			Numeração a partir de			
			Tamanho 11,8 cm x 18,5 cm			
8	12247	IMPRESSO: COMUNICAÇÃO INTERNA	Papel sulfite branco 75 g	25		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.			
			Tamanho 10 cm x 15 cm			
9	38914	IMPRESSO: CONTROLE DE PRESSÃO E GLICOSE	Papel sulfite branco 75 g	10		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.			
			Tamanho 9,5 cm X 22 cm			
10	12234	IMPRESSO: CONTROLE PARA REVISÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS	Papel sulfite branco 75 g	50		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.			
			Tamanho 29,7 cm x 21 cm			
11	31685		Papel sulfite branco 75 g	150		

		IMPRESSO: DESPACHO	Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas Tamanho 19,5 cm x 29,7 cm			
12	12235	IMPRESSO: ENCAMINHAMENTO MÉDICO CONTINUIDADE DE TRATAMENTO	Papel sulfite branco 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas. Tamanho 21,5 cm x 9,5 cm	240		
13	11753	IMPRESSO: ENVELOPE OFÍCIO BRANCO COM TIMBRE	Papel sulfite branco 75g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 (2 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo em C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 Tamanho do envelope fechado 23 cm x 11,5 cm	500		
14	65755	IMPRESSO: FICHA CADASTRAL	Papel sulfite branco 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas. Tamanho 21 cm X 15,5 cm	10		
15	32611	IMPRESSO: FICHA DE AVALIAÇÃO – FISIOTERAPIA	Papel sulfite branco 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.	60		

			Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm			
16	11979	IMPRESSO: FICHA PAUTADA GRANDE PACOTE COM 100	Papel Sulfite branco 150 g	75		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor)			
			Tamanho: 22,5 cm X 15,5 cm			
			Cintadas de 100 em 100 fichas			
17	15909	IMPRESSO: FOLHA DE OFÍCIO COM LOGOMARCA	Papel sulfite branco 75 g	13100		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 (2 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo em C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 e marca d'água.			
			Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm			
			Cintadas de 100 em 100 folhas e pacote de 3000 unidades.			
18	12238	IMPRESSO: GUIA DE ENCAMINHAMENTO MÉDICO	Papel sulfite branco 75 g	200		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.			
			Tamanho 18,5 cm X 14 cm			
19	26422	IMPRESSO: MARCAÇÃO DE CONSULTAS	Papel sulfite branco 75 g	300		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.			
			Tamanho 8 cm x 10 cm			
20	60852	IMPRESSO: MEMORANDO COM LOGOMARCA FOLHA AVULSA	Papel sulfite branco 75 g	25000		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 (2 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			

			Com logotipo em C=99 M=91 Y=0 K=0 e C=0 M=0 Y=100 K=0 e marca d'água.			
			Tamanho A5 14,8 cm x 21 cm			
			Cintadas de 100 em 100 folhas			
21	12248	IMPRESSO: NOTA DE DÉBITOS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Papel auto-copiativo branco/rosa	15		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 2 x 50 folhas coladas, totalizando 100 folhas.			
			Tamanho 31 cm x 21,5 cm			
22	55604	IMPRESSO: NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL B	Papel super bond azul 75 g	30		
			Impressão em preto 1 x 0 cor			
			Fonte Arial			
			Talão com 1 x 100 folhas, colado, microserilhado, com folhas numeradas			
			Numeração de			
			Tamanho 26,3 cm x 10 cm			
			Modelo padrão da ANVISA			
23	15908	IMPRESSO: ORDEM DE SERVIÇO	Papel auto-copiativo branco/amarelo	10		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Numeração a partir nº 1001 a 1500			
			Blocos com 2 x 50 folhas coladas, totalizando 100 folhas.			
			Tamanho 10 cm x 15 cm			
24	32612	IMPRESSO: PROTOCOLO	Papel sulfite branco 75 g	45		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.			

			Tamanho 7,4 cm x 10 cm			
25	62193	IMPRESSO: PRONTUÁRIO INDIVIDUAL 1ª PÁGINA	Papel sulfite branco 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 100 folhas coladas, totalizando 100 folhas. Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm	15		
26	62194	IMPRESSO: PRONTUÁRIO INDIVIDUAL 2ª PÁGINA	Papel sulfite branco 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor) Fonte Berlin Sans FB Blocos com 1 x 100 folhas coladas, totalizando 100 folhas. Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm	10		
27	15910	IMPRESSO: RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	Papel auto-copiativo branco/branco Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 2 x 50 folhas coladas, totalizando 100 folhas. Tamanho 15 cm x 20,75 cm Modelo padrão da ANVISA	300		
28	60800	IMPRESSO: RECIBO DE TESOURARIA	Papel auto-copiativo branco/rosa Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo e marca d'água Numeração a partir nº 1501 a 2500 Blocos com 2 x 50 folhas coladas, totalizando 100 folhas. Tamanho 10 cm x 15 cm	20		
29	12246		Papel auto-copiativo branco/rosa	15		

		IMPRESSO: RELATÓRIO DE CONSULTAS MÉDICAS	Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 2 x 50 folhas coladas, totalizando 100 folhas. Tamanho 29,6 cm x 29 cm			
30	15906	IMPRESSO: REQUERIMENTO	Papel sulfite branco 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas. Tamanho A4 21 cm x 29,7 cm	45		
31	58816	IMPRESSO: REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO DE DEPENDENTES	Papel sulfite branco 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas. Tamanho 21,3 cm x 15,6 cm	5		
32	31239	IMPRESSO: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTES	Papel sulfite branco 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 1 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas. Tamanho 21,3 cm x 15,6 cm	10		
33	65754	IMPRESSO: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTES RESOLUÇÃO 06/2015	Papel sulfite branco 75 g Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor) Fonte Berlin Sans FB Com logotipo Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.	15		

			Tamanho 21,3 cm X 21,3 cm			
34	12249	IMPRESSO: REQ. DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	Papel auto-copiativo branco/rosa	50		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 2 x 50 folhas coladas, totalizando 100 folhas.			
			Tamanho 21 cm x 31,5 cm			
35	12245	IMPRESSO: SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ADULTO PSICOLOGIA	Papel sulfite branco 75 g	5		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 2 x 50 folhas coladas, totalizando 100 folhas.			
			Tamanho 21,2 cm x 14,8 cm			
36	12242	IMPRESSO: SOLICITAÇÃO DE TRIAGEM NUTRIÇÃO	Papel sulfite branco 75 g	25		
			Impressão C=99 M=91 Y=0 K=0 (1 x 0 cor)			
			Fonte Berlin Sans FB			
			Com logotipo			
			Blocos com 1 x 50 folhas coladas, totalizando 50 folhas.			
			Tamanho 21,3 cm x 12 cm			
PREÇO TOTAL GLOBAL						

O preço **TOTAL GLOBAL** para o fornecimento dos 36 itens, conforme descrição e quantidades mencionadas na tabela acima e de acordo com os modelos fornecidos pelo IPASEM-NH é de R\$..... (valor por extenso).....

ainda: **DECLARA** ter examinado os documentos da licitação, inteirando-se dos mesmos para a elaboração da presente proposta e,

- a. - Que está ciente da forma e do prazo de entrega dos materiais impressos, concordando com os termos do Edital do Pregão Presencial nº 07/2016;
- b. – Declara que os materiais impressos ofertados estão todos de acordo com as especificações do Edital, Termo de Referência e Modelo de Proposta;
- c. - Que o prazo de validade da presente proposta, contado a partir da data de abertura da mesma é de (.....) dias, respeitando-se o prazo mínimo descrito no Edital.

Novo Hamburgo/RS, de de 2016.

.....
(Assinatura)
Nome completo de seu(s) representante legal(s)
Carimbo da empresa

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ. sob nº _____/____-__, e Inscrição estadual nº _____-__, com sede na _____, nº _____, cidade de _____, Estado _____, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. _____, brasileiro, _____, portador da C.I.. nº _____. _____, residente e domiciliado na _____, cidade de _____ Estado _____, autoriza o Sr. _____, brasileiro, _____, portador da C.I.. nº _____. e CPF. nº. ____-__, a representar esta empresa, na abertura dos envelopes, julgamento das propostas e análise dos documentos, referente ao Edital do **Pregão Presencial nº 07/2016**, praticando todos os atos inerentes ao certame, inclusive formular lances, firmar preços, interpor e desistir de recursos, assinar atas, bem como, tudo o mais que julgar necessário, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e normas do edital.

Para que produza os desejados efeitos legais firmo o presente.

Novo Hamburgo/RS, dede 2016.

.....
(Sócio-administrador)
Carimbo da empresa

OBS. Caso o representante seja sócio administrador da empresa o credenciamento será dispensado, mas permanece a exigência da comprovação daquela condição.

ANEXO IV**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do **Pregão Presencial nº 07/2016**, que a empresa(nome da empresa)....., não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, art. 87, da Lei 8.666/1993 e alterações, bem como, não existem fatos impeditivos, até a presente data, para sua habilitação no presente processo licitatório, e será comunicado qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Novo Hamburgo/RS, dede 2016.

.....
(Representante legal/sócio-administrador)
Carimbo da empresa

ANEXO V**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF/1988**

.....(nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)., CI nº, CPF nº, declara, nos autos do **Pregão Presencial nº 07/2016**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Novo Hamburgo/RS, dede 2016.

.....
(Representante legal)
Carimbo da empresa

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 71 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NH E DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL COM O MUNICÍPIO DE NH

.....(nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)., CI nº, CPF nº, declara, nos autos do **Pregão Presencial nº 07/2016**, para fins do disposto no Art. 71, § 9º da Lei Orgânica do Município de Novo Hamburgo que não possui entre os sócios da empresa nem entre seus empregados: cônjuges, companheiros, parentes em linha, colateral ou por afinidade, ou por adoção, até o terceiro grau inclusive, de ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, do Prefeito, do Vice-Prefeito, de Secretários Municipais e de Vereadores do Município, bem como, dos diretores e titulares de cargos equivalentes, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo/RS, dede 2016.

.....
(Representante legal/sócio-administrador)
Carimbo da empresa

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

.....(nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu **representante legal**, o(a) Sr(a)., CI nº....., CPF nº e seu **Contador/Técnico Contábil** responsável, o(a) Sr(a)., CI nº....., CPF nº e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº, **DECLARAM**, para fins do disposto no item 6.1.5 e subitens do edital do **Pregão Presencial nº 07/2016**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA** – Conforme inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - Conforme inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Novo Hamburgo/RS, dede 2016.

.....
(nome completo e assinatura do
Representante Legal)

Carimbo da empresa

.....
(nome completo, assinatura
e número de inscrição no CRC)

ANEXO VIII**PROTOCOLO DE ENTREGA DE CD EM ATENDIMENTO AO ITEM 3.1 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 07/2016**

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/fax:

E-mail:

Eu,, CI
nº, **DECLARO** para os devidos fins, que recebi o **CD do
IPASEM-NH, com os arquivos contendo todos os modelos a serem impressos**, relativos ao
Pregão Presencial nº 07/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS**.

Novo Hamburgo/RS, de de 2016.

Assinatura

